



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 832/2023

DATA: 22 de agosto de 2023

SÚMULA: Transferir a Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de julho de 2023, o Sr. **Carlos Rozendo dos Santos Filho**, servidor público municipal efetivo no cargo Vigia, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2741, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos ESFs para Manutenção do Hospital Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.